



Prefeitura Municipal de Guaíra

Estado do Paraná

Publicado(a) no Jornal Ilha Grande,
edição de 30/07/92, pág. 03
Helena K. Ohashi Murata
Secretária Executiva L-21
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 40/92

Data: 01.07.92

Súmula: **abre crédito adicional suplementar no valor de Cr\$987.500.000,00 e anula dotação orçamentária**

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 4º, inciso I, da lei municipal nº 938, de 02.12.91,

d e c r e t a :

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento geral do Município, no valor de CR\$987.500.000,00 (novecentos e oitenta e sete milhões e quinhentos mil cruzeiros), na forma abaixo discriminada:

órgão

unidade
atividade
item

unidade
atividade
item

unidade
atividade
item

atividade
elemento
subelemento

atividade
elemento

unidade
atividade
item

órgão

unidade
atividade
item

atividade
elemento

órgãos

unidade
atividade
subelemento

elemento
unidade
atividade
item

item

órgão

unidade
atividade
item

0200 - Governo Municipal

0201 - Gabinete do Prefeito

0201.03070202.003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.1.1.1.03 - outras despesas variáveis....Cr\$ 25.000.000,00

0202 - Procuradoria Jurídica

0202-03070212.005 - Manutenção da Procuradoria Jurídica

3.1.1.1.03 - outras despesas variáveis....Cr\$ 5.000.000,00

0203 - Coordenação de Programas Especiais

0203.1057212.008 - Assuntos Comunitários

3.1.1.1.03 - Outras despesas variáveis....Cr\$ 2.000.000,00

0203.11623472.006 - Incent. a Indústria e Comércio

3.1.2.0 - Material de consumo.....Cr\$ 6.000.000,00

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....Cr\$ 21.000.000,00

0203.11653632.007 - Desenvolvimento Turístico

3.1.2.0 - Material de consumo.....Cr\$ 2.000.000,00

0204 - Assessoria de Planejamento

0204.03090402.010 - Manutenção da Ass. de Planejamento

3.1.1.1.01 - Vencimentos e vantagens fixas Cr\$ 10.000.000,00

0300 - Secretaria Municipal de Administração

0304 - Depto. de Atividades Auxiliares

0304.03070212.018 - Manutenção do Depto de Ativ. Auxiliares

3.1.1.1.03 - Outras despesas variáveis....Cr\$ 2.000.000,00

0304.05221342.061 - Manut. Posto Telefônico

3.1.2.0 - Material de consumo.....Cr\$ 5.000.000,00

0400 - Secretaria Municipal da Fazenda

0402 - Departamento de Administração Financeira

0402.0380322.021 - Manutenção Serviços Contabil. e Tesour.

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....Cr\$ 90.000.000,00

3.1.2.0 - Material de consumo.....Cr\$ 1.000.000,00

0403 - Departamento de Tributação e Controle

0403.03080302.023 - Manut Serv Cadast Trib Fisc Div Ativa

3.1.1.1.02 - Diárias.....Cr\$ 5.000.000,00

0500 - Secr Munic Educação, Cultura e Esporte

0501 - Gabinete Secret de Educ, Cult e Esporte

0501.08070212.024 - Adm Educac, Cult e Esportiva

3.1.1.1.02 - Diárias.....Cr\$ 2.000.000,00

atividade	0501.08421882.025 - Manut Insp Ensino	
ítem	3.1.1.1.03 - Outras Desp Variáveis.....Cr\$	500.000,00
unidade	0502 - Departamento de Educação	
atividade	0502.08411852.028 - Manutenção de Creches	
subelemento	3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....Cr\$	1.000.000,00
atividade	0502.08472352.063 - Ajuda a estudantes	
subelemento	3.2.5.4 - Apoio Financeiro a estudantes...Cr\$	3.000.000,00
unidade	0504 - Departamento de Esporte	
atividade	0504.08462282.037 - Manut Centro Náutico de Guáira	
subelemento	3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....Cr\$	4.000.000,00
órgão	0600 - Secretaria da Saúde e Promoção Social	
unidade	0602 - Departamento de Saúde	
atividade	0602.13754282.039 - Manut da Política Munic Saúde	
elemento	3.1.2.0 - Material de consumo.....Cr\$	5.000.000,00
unidade	0603 - Departamento de Promoção Social	
atividade	0603.15814862.042 - Manutenção da Vaca Mecânica	
elemento	3.1.2.0 - Material de consumo.....Cr\$	5.000.000,00
órgão	0700 - Secretaria Municipal de Agricultura	
unidade	0701 - Gabinete do Secretário da Agricultura	
atividade	0701.04180212.043 - Manut do Gabinete da Secr Agricultura	
elemento	3.1.2.0 - Material de consumo.....Cr\$	1.000.000,00
unidade	0702 - Departamento de Fomento	
atividade	0702.04181112.045 - Man. do Deptº de Fomento	
subelemento	3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....Cr\$	160.000.000,00
unidade	0703 - Departamento de Abastecimento	
atividade	0703.04160962.046 - Manut Depto. de Abastecimento	
ítem	3.1.1.1.01 - Vencimentos e vantagens fixas.Cr\$	5.000.000,00
órgão	0800 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos	
unidade	0801 - Gabinete do Secret Serviços Públicos	
atividade	0801.03070212.048 - Atividade Urbanismo e Pedreira Municipal	
elemento	3.1.2.0 - Material de consumo.....Cr\$	15.000.000,00
unidade	0804 - Departamento de Administração e Concessões	
ítem	3.1.1.1.01 - Vencimentos e vantagens fixas.Cr\$	10.000.000,00
órgão	0900 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
unidade	0902 - Departamento de Obras	
atividade	0902.03070212.055 - Manut Departamento de Obras	
ítem	3.1.1.1.02 - Diárias.....Cr\$	1.000.000,00
elemento	3.1.2.0 - Material de consumo.....Cr\$	10.000.000,00
subelemento	3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....Cr\$	35.000.000,00
projeto	0902.10573161.018 - Infra-estr constr casas popul z. urbana	
elemento	4.1.1.0 - Obras e instalações.....Cr\$	165.000.000,00
projeto	0902.10585751.021 - Equipamentos e Melh. Ruas e Avenidas	
elemento	4.1.1.0 - Obras e instalações.....Cr\$	375.000.000,00
atividade	0902.16875252.057 - Manutenção do aeroporto	
elemento	3.1.2.0 - Material de consumo.....Cr\$	1.000.000,00
projeto	0902.16885341.032 - Melhoramento de Estr Vicinais	
elemento	4.1.1.0 - Obras e instalações.....Cr\$	15.000.000,00
TOTAL DA ABERTURA DE CRÉDITO.....Cr\$		<u>987.500.000,00</u>

Art. 2º. Fica indicado o excesso de arrecadação no valor de Cr\$885.500.000,00 (oitocentos e oitenta e cinco milhões e quinhentos mil cruzeiros), em conformidade com o § 3º, do art. 43, da lei 4.320/64, e os recursos restantes necessários para a cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, decorrerão das anulações parciais das dotações orçamentárias a saber:

órgão	0400 - Secretaria Municipal da Fazenda
unidade	0401 - Gabinete do Secretário da Fazenda
atividade	0401.03080302.019 - Administração Fazendária
ítem	3.1.1.1.01 - Vencimentos e vantagens fixas..Cr\$ 92.000.000,00

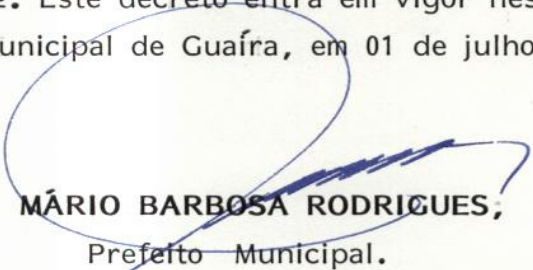
órgão
unidade
projeto
elemento

0900 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
0902 - Departamento de Obras
0902.13754281.025 - Construção de Mini P. Saúde/P. Socorro
4.1.1.0 - Obras e instalações.....Cr\$ 10.000.000,00

SOMA TOTAL DA DOTAÇÃO ANULADA...Cr\$ 102.000.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Paço Municipal de Guaíra, em 01 de julho de 1 992.



MÁRIO BARBOSA RODRIGUES,

Prefeito Municipal.